



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE BARRA DO QUARAÍ**, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DO FEIXE DE MOLAS DO VEÍCULO M.BENZ/OF 1318, PLACA IJA2530**, os interessados em participar deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **DO DIA 17 ATÉ 19 DE JULHO DE 2024**, no horário das 8 h às 14 h, no Setor de compras e Licitações da Prefeitura de Barra do Quaraí, situada na Rua Quaraí, nº 154, Bairro Centro; Informações pelo fone (55) 34191001, ou pelo E-mail: licitação@barradoquaraí.rs.gov.br.

1- DESCRIÇÃO:

Item	Quant	Unid.	Discriminação
01	01	UNID	Contratação de empresa para prestar serviço de desmontagem e montagem do feixe de molas do Veículo M.BENZ/OF 1318, Placa IJA2530, chassi 9MB384088NB958212, com a substituição das seguintes peças.
			01 Mola mestre dianteira 1,94 metro por 7 cm de largura;
			01 Segunda mola dianteira 1,94 metro por 7cm de largura;
			01 Quarta mola dianteira 1,52 metro por 7 cm de largura;
			02 buchas olho da mola dianteira;
			02 pinos mola dianteira;
			01 pino de jumélo dianteira;
			01 bucha de jumélo dianteira;
			01 pino de centro dianteiro;
			02 grampas de mola dianteira;
10 arruela 32mm para ajuste dos pinos;			

2- Da Proposta:

- A proposta deverá ser preenchida pelo proponente, e deverá conter o preço unitário das peças e o total global peças e serviço, conforme modelo em anexo.

3-Habilitação:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, abrangendo inclusive os relativos à seguridade social (INSS) e à dívida ativa da União, expedida pela Fazenda Nacional;



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

4- O prazo máximo para a realização do serviço será de 10 (dez) dias, a contar da data da solicitação, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

5- O serviço deverá ser realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO:

a) O serviço deverá ser prestado na distância máxima de 75 km da sede deste Município, a Prefeitura Municipal se encarregará de levar o veículo até o local da execução do serviço e buscar após a realização do mesmo.

6 – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria;

7- A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação;

a) Menor preço global;

MARIO GUILHERME JOVANOVICHS SCAPIN

Prefeito Municipal em Exercício